



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 165, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO “COMEMORAÇÃO
DE NATAL PARA CRIANÇAS DO SUAS -
NATAL DA ALEGRIA”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**COMEMORAÇÃO DE NATAL PARA CRIANÇAS DO SUAS - NATAL DA ALEGRIA**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Habitação e Longevidade, com apoio do COMDICA, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2021, nos pavilhões da Femaçã, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais) e destina-se a:

DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água mineral	1000	0,99	1.000,00
Brinquedos infláveis	5.500,00	--	5.500,00
Profissional para interação com crianças	4 horas	100,00	400,00
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$ 6.900,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
Unidade..... 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.2082.000 PROG. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESC
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3610 (2010 - RECURSO FMDCA)
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3611 (2010 - RECURSO FMDCA)
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3612 (2010 - RECURSO FMDCA)
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3613 (2010 - RECURSO FMDCA)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

0MFC7VF42QOORSH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 165/2021

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **“COMEMORAÇÃO DE NATAL PARA CRIANÇAS DO SUAS – NATAL DA ALEGRIA”**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Habitação e Longevidade, com apoio do COMDICA, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2021, nos pavilhões da Femaçã, em nossa cidade.

Acreditamos ser de fundamental importância à criação de espaços e tempos que proporcione a arte do brincar. Muitos estudos e pesquisas na área da educação e da neurociência buscam explicar o quão importante é a arte do brincar. De maneiras diferentes, o brincar auxilia no como explorar o ambiente e adquirir informação, exercitar habilidades motoras, manter o sistema nervoso de prontidão. Brincar auxilia as crianças a lidarem com impulsos e a interagir socialmente.

E estamos entrando no tempo de Natal, de paz e esperança. No tempo de acreditar e transformar o mundo com mais alegria e em um lugar onde todos os sonhos se tornem realidade. Com este espírito, pretende-se oportunizar um grandioso momento para as crianças de 0 a 11 anos, pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS – PAIF e PAEFI, uma tarde de brincadeiras, diversão, interação e entrega de presentes de natal oriundos de doações com a presença do Papai Noel.

O objetivo principal é realizar uma tarde de diversão, brincadeiras e espaço de interação social para as crianças de 0 a 11 anos, pertencentes aos programas sociais do PAIF e PAEFI

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

